

**27ª Reunião Ordinária do
Conselho Nacional de Previdência Complementar**

Pauta de 06/12/2017

ORDEM DO DIA:

- 1) Apreciação da minuta da ata da 26ª Reunião Ordinária;
- 2) Retorno da proposta de resolução que “dispõe sobre a prestação de serviços de auditoria independente para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e dá outras providências”, após voto de vista dos Representantes dos Participantes e Assistidos - Anapar. (Proponente: Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc);
- 3) Retorno da proposta de resolução que altera as disposições sobre PGA - Plano de Gestão Administrativa constantes da “Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e dá outras providências”, texto substitutivo da Diretoria Colegiada da Previc. (Proponente: Representantes dos Participantes e Assistidos; dos Patrocinadores e Instituidores e das Entidades Fechadas de Previdência Complementar);
- 4) Retorno da proposta de resolução que “Altera o art. 5º da Resolução CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, que estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.” (Proponente: Representantes dos Participantes e Assistidos; dos Patrocinadores e Instituidores e das Entidades Fechadas de Previdência Complementar);
- 5) Apresentação da proposta de resolução - Consolidação das resoluções sobre temas contábeis - “Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências.” (Proponente: Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc);
- 6) Apresentação da proposta de resolução - Consolidação das resoluções de atuária e ajustes nas regras de solvência - “Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem



observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios, e dá outras providências" (Proponente: Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc); e

7) Assuntos gerais.

